



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

## **L I C E N Ç A   M U N I C I P A L   S I M P L I F I C A D A**

**LMS N° 029/2022 CLASSE S 21.01 (N)**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso I do Artigo 5º da Lei Municipal nº. 4.999, de 20 de outubro de 2010, e na Lei Federal Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, expede a presente **LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA**, requerida por meio do Processo nº **2307/2022** que autoriza o interessado, abaixo qualificado, a executar o empreendimento descrito neste instrumento:

EMPRESA / NOME: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES – SEMPLAPE**

CNPJ / CPF: **27.165.554/0023-00**

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: **RUAS BOA ESPERANÇA, LINHARES, SERRA, SANTO ANTÔNIO, A, B, F, LUIZ ANTÔNIO DIAS, PRUDENTE DE MORAIS, GETÚLIO VARGAS E AYRTON SENNA, AVENIDA ANTÔNIO ELIAS DO ESPÍRITO SANTO E SERVIDÃO DO CANAL ULISSES GUIMARÃES) - TERRA VERMELHA, ULISSES GUIMARÃES E VINTE E TRÊS DE MAIO. XXXXXXXXXXXXXXXX**

MUNICÍPIO: **VILA VELHA/ES**

ATIVIDADE: **URBANIZAÇÃO, COM ATIVIDADES DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E MICRODRENAGEM (REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS COM DIÂMETRO DE TUBULAÇÃO REQUERIDO MENOR QUE 1.000 MM E SEUS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM), SEM INTERVENÇÃO EM CORPOS HÍDRICOS. XX**

Esta **LMS** é válida pelo período de **1460 (um mil, quatrocentos e sessenta) dias**, a contar da data do recebimento, observadas as **CONDICIONANTES** no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Vila Velha/ES, 07 de junho de 2022.

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E  
FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

**SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**Integra a presente Licença Ambiental um ANEXO ÚNICO contendo 48 (quarenta e oito) condicionantes, sendo válida apenas quando apresentada em conjunto com o mesmo.**

